



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 630, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
UBSF - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA  
FAMÍLIA, LOCALIZADA NO SÍTIO  
LIGEIRO II, QUEIMADAS - PB E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Filomena Pereira da Silva - Dona Branca, a UBSF - Unidade Básica de Saúde da Família, localizada no Sítio Ligeiro II, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito  
(assinada no original)